
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2025- CONCEDE A MEDALHA DA
MULHER SENHORA BERNADETE DA SILVA.

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2025 DE 05 DE MAIO
DE 2025.**

CONCEDE A MEDALHA “MULHER
BIBARENSE”, INSTITUÍDA PELA
RESOLUÇÃO 902/2021.

A Câmara Municipal de Duas Barras-RJ aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica concedida Medalha “Mulher Bibarense” a Ilma. Sra. **Bernadete Barbosa da Silva**.

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”.

Duas Barras, 05 maio de 2025.

DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES

- Presidente -

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:8D7F75F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/05/2025. Edição 3869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>